



DECRETO N.º 2.943/2014
De 09 de junho de 2014.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, nos dias 12, 17 e 23 de junho:

horas (ininterruptos);

- SEDRUMA e SOIURB: 07 horas às 13

(ininterruptos) e/ou de acordo com a necessidade e escala organizada pelos Secretários.

- Demais Secretarias: 07h30min às 13h30min

Parágrafo Único: Se porventura, nos dias de jogos de Oitavas de final, Quartas de Final, Semifinais e Final da Seleção Brasileira na Copa, será estabelecido os horários de expediente, mediante novo Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de junho de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Admin. e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I